



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO</b>	Projeto de Lei nº 30/2024				
<b>EMENTA</b>	Prorroga o prazo estabelecido na Lei Municipal nº 1.468, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre a área de preservação permanente de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas.				
<b>DATA</b>	18/06/2024	<b>SESSÃO</b>	24º sessão – Ordinária	<b>TURNO</b>	2º votação
<b>OBSERVAÇÃO</b>					

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>VOTO</b> (SIM / NÃO ABSTENÇÃO / AUSÊNCIA)
ALDI MARIA CALIMAN	REPUBLICANOS	Sim
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO	PSDB	Sim
ERIVELTO ULIANA	PSD	*
FRANCISCO CARLOS FOLETTI	PSB	Sim
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA	REPUBLICANOS	Sim
MARCIO ANTONIO LOPES	AGIR	Sim
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO	PL	Sim
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI	PP	Sim
WALACE RODRIGUES DE SOUZA	PODE	Sim

<b>RESULTADO</b> (Aprovado/Rejeitado)	<b>APROVADO PELA UNANIMIDADE</b>		
<b>SIM: 8</b>	<b>NÃO: 0</b>	<b>ABSTENÇÃO: 0</b>	<b>AUSÊNCIA: 0</b>

\* O Presidente da Câmara somente vota em situações específicas, conforme o Art. 32 do regimento interno da Câmara. Desta maneira, cabe ao presidente ou seu substituto votar nos casos de: eleição da mesa diretora, quando a matéria exigir dois terços dos membros da Câmara, quando ocorrer empate em qualquer votação e nas formas específicas do Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO</b>	Projeto de Lei nº 34/2024				
<b>EMENTA</b>	Denomina logradouro público no Bairro Brambila, localizado no Município de Venda Nova do Imigrante/ES				
<b>DATA</b>	18/06/2024	<b>SESSÃO</b>	24º sessão – ordinária	<b>TURNO</b>	1º Votação
<b>OBSERVAÇÃO</b>					

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>VOTO</b> (SIM / NÃO ABSTENÇÃO / AUSÊNCIA)
ALDI MARIA CALIMAN	REPUBLICANOS	Sim
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO	PSDB	Sim
ERIVELTO ULIANA	PSD	*
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO	PSB	Sim
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA	REPUBLICANOS	Sim
MARCIO ANTONIO LOPES	AGIR	Não
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO	PL	Sim
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI	PP	Sim
WALACE RODRIGUES DE SOUZA	PODE	Sim

<b>RESULTADO</b> (Aprovado/Rejeitado)	<b>APROVADO</b>		
<b>SIM: 7</b>	<b>NÃO: 1</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>AUSÊNCIA:</b>

\* O Presidente da Câmara somente vota em situações específicas, conforme o Art. 32 do regimento interno da Câmara. Desta maneira, cabe ao presidente ou seu substituto votar nos casos de: eleição da mesa diretora, quando a matéria exigir dois terços dos membros da Câmara, quando ocorrer empate em qualquer votação e nas formas específicas do Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO</b>	Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 017/2024				
<b>EMENTA</b>	Emenda Aditiva de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes ao PL nº 017/2024.				
<b>DATA</b>	18/06/2024	<b>SESSÃO</b>	24º - Ordinária	<b>TURNO</b>	Única
<b>OBSERVAÇÃO</b>					

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>VOTO</b> (SIM / NÃO ABSTENÇÃO / AUSÊNCIA)
ALDI MARIA CALIMAN	REPUBLICANOS	Sim
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO	PSDB	Não
ERIVELTO ULIANA	PSD	Sim
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO	PSB	Não
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA	REPUBLICANOS	Sim
MARCIO ANTONIO LOPES	AGIR	Sim
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO	PL	Sim
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI	PP	Não
WALACE RODRIGUES DE SOUZA	PODE	Não

<b>RESULTADO</b> (Aprovado/Rejeitado)	<b>APROVADO</b>		
<b>SIM: 5</b>	<b>NÃO: 4</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>AUSÊNCIA:</b>

\* O Presidente da Câmara somente vota em situações específicas, conforme o Art. 32 do regimento interno da Câmara. Desta maneira, cabe ao presidente ou seu substituto votar nos casos de: eleição da mesa diretora, quando a matéria exigir dois terços dos membros da Câmara, quando ocorrer empate em qualquer votação e nas formas específicas do Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### BOLETIM DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO</b>	Projeto de Lei nº 017/2024				
<b>EMENTA</b>	Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo e dá outras providências.				
<b>DATA</b>	18/06/2024	<b>SESSÃO</b>	24º - Ordinária	<b>TURNO</b>	1º Primeira
<b>OBSERVAÇÃO</b>					

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>VOTO</b> (SIM / NÃO ABSTENÇÃO / AUSÊNCIA)
ALDI MARIA CALIMAN	REPUBLICANOS	Sim
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO	PSDB	Sim
ERIVELTO ULIANA	PSD	*
FRANCISCO CARLOS FOLETTI	PSB	Sim
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA	REPUBLICANOS	Sim
MARCIO ANTONIO LOPES	AGIR	Sim
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO	PL	Sim
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI	PP	Sim
WALACE RODRIGUES DE SOUZA	PODE	Sim

<b>RESULTADO</b> (Aprovado/Rejeitado)	<b>APROVADO</b>		
<b>SIM: 8</b>	<b>NÃO:</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>AUSÊNCIA:</b>

\* O Presidente da Câmara somente vota em situações específicas, conforme o Art. 32 do regimento interno da Câmara. Desta maneira, cabe ao presidente ou seu substituto votar nos casos de: eleição da mesa diretora, quando a matéria exigir dois terços dos membros da Câmara, quando ocorrer empate em qualquer votação e nas formas específicas do Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO</b>	Requerimento nº 042/2024				
<b>EMENTA</b>	Informações adicionais ao OF.GAB.PMVNI Nº 187/2024.				
<b>DATA</b>	18/06/2024	<b>SESSÃO</b>	24º - Ordinária	<b>TURNO</b>	Única
<b>OBSERVAÇÃO</b>					

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>VOTO</b> (SIM / NÃO ABSTENÇÃO / AUSÊNCIA)
ALDI MARIA CALIMAN	REPUBLICANOS	Sim
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO	PSDB	Sim
ERIVELTO ULIANA	PSD	*
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO	PSB	Sim
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA	REPUBLICANOS	Sim
MARCIO ANTONIO LOPES	AGIR	Sim
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO	PL	Sim
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI	PP	Sim
WALACE RODRIGUES DE SOUZA	PODE	Sim

<b>RESULTADO</b> (Aprovado/Rejeitado)	<b>APROVADO</b>		
<b>SIM: 8</b>	<b>NÃO:</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>AUSÊNCIA:</b>

\* O Presidente da Câmara somente vota em situações específicas, conforme o Art. 32 do regimento interno da Câmara. Desta maneira, cabe ao presidente ou seu substituto votar nos casos de: eleição da mesa diretora, quando a matéria exigir dois terços dos membros da Câmara, quando ocorrer empate em qualquer votação e nas formas específicas do Regimento Interno.